

Ofício 051/2024.

Surubim, 02 de maio de 2024.

A Vossa Excelência
Luciano Medeiros
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim

Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminhar o PL nº 10/2024, que autoriza o Poder Executivo dispõe sobre o reajuste do piso salarial do magistério no município de surubim para o exercício 2024, altera a lei municipal nº 213/2011 e dá outras providências, em caráter de urgência urgentíssima.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita


Recebido
Em 02/05/24
Câmara Municipal de Surubim